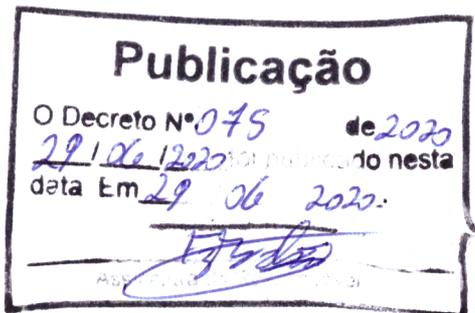




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 075/2020**  
**De 29 de junho de 2020.**



**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.682,17.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 105.682,17 (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS**  
*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 394	R\$	8.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

**FUNDEB**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 418	R\$	34.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>34.000,00</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>42.000,00</b>
-----------------------	------------	------------------

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**  
**SERVIÇOS URBANOS**  
*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$	63.682,17
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>63.682,17</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>63.682,17</b>
-----------------------	------------	------------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>105.682,17</b>
--------------------	------------	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 5693	R\$	3.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 5702	R\$	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>33.000,00</b>

**ENSINO FUNDAMENTAL 25%**

*Despesas Correntes*

3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 371	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS**

*Despesas de Correntes*

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 5701	R\$	8.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>42.000,00</b>
-----------------------	------------	------------------

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 80	R\$	706,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>706,00</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>706,00</b>
-----------------------	------------	---------------

**SECRETARIA DE OBRAS MOBILIDADE E TRÂNSITO  
SERVIÇOS URBANOS**

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 138	R\$	62.976,17
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>62.976,17</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>62.976,17</b>
-----------------------	------------	------------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>105.682,17</b>
--------------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 29 de junho de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração